



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 100/2017, de 25 de setembro de 2017

“Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, ELIAS TASSOTI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar, a partir de 25/09/2017, o servidor **FRANCISCO VAZ NETO** do cargo de provimento efetivo de Motorista (matrícula 17), em face de sua aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS sob o nº 177.948.493-0.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 25 de setembro de 2017.

Publique-se e Registre.


Elias Tassoti
Prefeito Municipal

